



SENADO FEDERAL

CPIMT
00055/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/17585.07185-62

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide para Audiência Pública um representante do ISOC - Internet Society.

JUSTIFICATIVA

A ISOC é uma associação sem fins lucrativos com atuação internacional, que tem por objetivo promover liderança no desenvolvimento dos padrões Internet, bem como fomentar iniciativas educacionais e políticas públicas ligadas à rede mundial entre computadores. A instituição possui mais de 90 escritórios locais (chapters), 38 mil membros individuais e 80 membros organizacionais espalhados pelo mundo. Acreditamos que a instituição terá muito a contribuir com essa CPI no tocante a investigação de suicídio, automutilação e violência sexual contra crianças e adolescentes

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**